



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05 de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Assessora jurídica que menciona e da outras providencias.

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, em pleno exercício do cargo, e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **Assessora Jurídica**, a seguinte Servidora a partir do dia 31 de março de 2025.

Mônica Aparecida de Souza Almeida

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 31 de março de 2025.


Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara